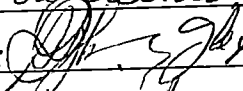



Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, vereadores: Gleyciara Bergaminim de Araújo, Presidente, José Luiz da Silva, Membro, Juciano Pereira dos Santos, afastamento cautelar, Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 04 de julho de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passa-se para a apreciação da pauta do dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 4 de julho de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 53/2018: regulamentação da utilização no Município de Nova Venécia-ES do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB para os profissionais de saúde da atenção básica do município, com base nas portarias GM/MS nº 204/2007 e 1.645/2015, do Ministério da Saúde que criaram o Programa de Melhoria da Qualidade e do Acesso à Atenção Básica - PMAQ-AB e das outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Toubiana (PSB). Relatora: vereadora Gleyciara Bergaminim de Araújo (DEM). Acusório: Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 53/2018. Após a apreciação da pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer da Relatora do Projeto de Lei nº 53/2018, a relatora se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria com restrições. A Comissão acompanhou o voto da relatora, por maioria presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legistivo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Gleyciara Bergaminim de Araújo, Presidente.  José Luiz da Silva, Membro.